



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MARIÓPOLIS - CMDCA
RESOLUÇÃO 010/2023**

SÚMULA: aprovar a justificativa e sugestão de alteração da lei Municipal que trata sobre o acolhimento em família acolhedora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 007 de 08 de março de 2023, e

Considerando a Lei Municipal nº 38/2018 que dispõe sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes do Município de Mariópolis Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar as sugestões de alteração da lei Municipal nº 38/2018, no intuito de melhorar administrativamente a operacionalização e aumentar subsídio de acordo com a realidade econômica e social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 15 de agosto de 2023.

Giovana Lorensete Fortes
Presidente